

OBJETO: o reajuste complementar dos preços do Contrato de Obras nº 003/2022, obedecendo ao Índice Global Setorial nº 05.100, divulgado pela 13ª edição do Boletim da EMOP nos 721/22 e 733/23, relativo ao período de Novembro/2022 (7283) a Novembro/2023 (7541), conforme prever a Cláusula Quinta do Contrato em questão.
VALOR: o valor deste Termo Apostilamento é de R\$ 266.963,08 (Duzentos e sessenta e seis mil, novecentos e sessenta e três reais e oito centavos).
ASSINATURA: 28 de Agosto de 2024.
FUNDAMENTO: art. 65, parágrafo 8º, da Lei Federal nº 8.666/93 e os demais atos.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SEI-330018/001363/2022.

Id: 2590135

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS
EMPRESA DE OBRAS PÚBLICAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO: Termo Aditivo nº 01 ao Contrato nº 012/2023.
PARTES: Empresa de Obras Públicas do Estado do Rio de Janeiro - EMOP-RJ, e a empresa Diego T. Lima Assessoria em Segurança do Trabalho - EPP.
OBJETO: Formalização da a prorrogação da vigência do Contrato supramencionado, relativo à prestação de serviços de Engenharia de Segurança e Medicina do Trabalho, com fundamento no art. 186, do RLC/EMOP e na Cláusula Sexta do contrato, e com a anuência da contratada.
DATA DA ASSINATURA: 28/08/2024.
VALOR: Sem alteração do valor do contrato.
FUNDAMENTO: No art. 186, do Regulamento de Licitações e Contratos da EMOP/RJ, e justificativa contida no Processo nº SEI-170002/002485/2022.

Id: 2589975

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS
EMPRESA DE OBRAS PÚBLICAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO: Termo Aditivo nº 003 ao Contrato nº 0044/2022.
PARTES: Empresa de Obras públicas do Estado do Rio de Janeiro- EMOP-RJ e a Empresa Progeo Geotécnica Ltda.
DATA DA ASSINATURA: 23/08/2024.
OBJETO: Prestação de serviços de campanha de investigação geotécnica.
VALOR: Sem alteração do valor do Contrato.
PRAZO: 12 (doze) meses.
FUNDAMENTO: Art. 186, do RLC/EMOP e na cláusula Segunda, § 1º do contrato supramencionado, e com a anuência da contratada, como consta no Processo nº SEI-350106/003033/2021.

Id: 2590189

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS
EMPRESA DE OBRAS PÚBLICAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO: Termo Aditivo nº 08 ao Contrato nº 050/2022.
PARTES: Empresa de Obras Públicas do Estado do Rio de Janeiro - EMOP-RJ, e a empresa FTJ Engenharia Ltda.
OBJETO: Formalização da Prorrogação do Prazo de Vigência e de Execução do Contrato supramencionado, relativo à Execução da reforma geral com modificação do layout, para incorporar o Posto de Regional de Polícia Técnica Científica - PRPTC com implantação do SML (Serviço Médico Legal), localizada na Av. Teixeira e Souza, s/nº - São Cristóvão - Cabo Frio - RJ.
DATA DA ASSINATURA: 27/08/2024.
VALOR: Sem alteração do valor do contrato.
FUNDAMENTO: Art. 72 e 81, § 1º, da Lei 13.303/2016 e art. 189, I e II do Regulamento de Licitações e Contratos da EMOP-RJ, e justificativa contida no Processo nº SEI-170002/003186/2021.

Id: 2589980

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS
EMPRESA DE OBRAS PÚBLICAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
COMISSÃO DE LICITAÇÃO

AVISO

LICITAÇÃO Nº 005/2024.
OBJETO: contratação de empresa especializada no ramo de engenharia, para a execução de serviços de reforma com modificação do Posto Regional de Polícia Técnico Científica de Macaé, localizado na avenida Aloísio da Silva Gomes, nº 100, Glória, município de Macaé, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento e seus anexos.
DATA DO CERTAME: 24/09/2024
HORA: 11:00h
LOCAL: EMOP - Empresa de Obras do Estado do Rio de Janeiro, localizada no Campo de São Cristóvão, nº138 - 4º andar/ sala 404. São Cristóvão, Rio de Janeiro - RJ.
VALOR ESTIMADO: SIGILOSO. Os recursos orçamentários que serão utilizados para a realização desta contratação são provenientes da descentralização de crédito que se deu através da resolução conjunta SEPOL/EMOP Nº 101.

O Edital e seus anexos estarão à disposição dos interessados, onde poderão obter todas as informações sobre a Licitação, podendo alternativamente ser retirado no sítio eletrônico desta Empresa de Obras Públicas do Estado do Rio de Janeiro, www.emop.rj.gov.br. Processo nº SEI-170002/002353/2023.

Id: 2590160

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS
EMPRESA DE OBRAS PÚBLICAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
COMISSÃO DE PREGÃO

AVISO

A COMISSÃO DE PREGÃO DA EMPRESA DE OBRAS PÚBLICAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - EMOP-RJ, torna público, nos termos da Lei nº 13.303/16, do Regulamento de Licitações e Contratos da EMOP, e subsidiariamente da Lei nº 14.133/2021, que fará realizar no Campo de São Cristóvão, 138, São Cristóvão - Rio de Janeiro - RJ, a licitação, na modalidade Pregão Eletrônico, conforme abaixo discriminada:

LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico nº 016/2024.
TIPO: Menor Preço Unitário.
OBJETO: Contratação de empresa especializada no ramo de engenharia, para a execução de serviços de instalação de aparta lixo e demolição das unidades construídas irregularmente no imóvel “Conjunto de Habitação Coletiva - Avenida Modelo”, localizado na rua Regente Feijó, nº 55, Centro, Rio de Janeiro, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento e seus anexos.
DATA/HORA LIMITE PARA CREDENCIAMENTO: Até 16/09/2024, às 23:59 horas.
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até 17/09/2024, às 09:00 horas.
INÍCIO DA FASE DE LANCES: 17/09/2024 às 11:00 horas.
ORIGEM DO RECURSO: PT. 14010.04.122.0470.8374. ND 3390 FR 1.500.100

LOCAL: As propostas comerciais serão recebidas exclusivamente por meio eletrônico, conforme formulário disponibilizado no endereço eletrônico www.licitacoes.caixa.gov.br. Todas as referências a datas e horários observarão a hora oficial de Brasília/DF.
PROCESSO Nº SEI-330003/000700/2024.

Id: 2589976

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS
INSTITUTO DE TERRAS E CARTOGRAFIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

AVISO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 002/2024
OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução de Projeto Executivo e Obras de Reforma da Associação de Moradores de Matriz II, situado no Caminho da Covanca nº 12, Matriz II - Ilha de Guaratiba - RJ, que será realizado em conformidade comas as normativas das legislações vigentes, com fornecimento de mão de obra, materiais e ferramentas.
VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 364.224,07 (trezentos e sessenta e quatro mil duzentos e vinte e quatro reais e sete centavos).
DATA DA SESSÃO: 13/09/2024, às 09:00 hs.
CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor preço global.
MODO DE DISPUTA: Aberto
PROCESSO Nº SEI-330005/000658/2024.

O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis nos sites www.compras.rj.gov.br e www.iterj.rj.gov.br, maiores informações poderão ser solicitados através do tel. (21) 2332-7240.

Id: 2590034

Secretaria de Estado de Energia e Economia do Mar

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

AGÊNCIA REGULADORA DE ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE TERMO

INSTRUMENTO: 1º Termo de Apostilamento ao Contrato AGENERSA nº 015/2022.
PARTES: AGÊNCIA REGULADORA DE ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - AGENERSA e a ALOINFO COMÉRCIO, TECNOLOGIA, SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA.
OBJETO: Repactuação dos preços, a partir de 1º de junho de 2023, em virtude da celebração da convenção coletiva de trabalho 2023/2024, com data de vigência de 1º de junho de 2023 a 31 de maio de 2024 e a data base da categoria de 1º de junho.
DATA DA ASSINATURA: 28 de agosto de 2024.
DATA DE INÍCIO: 01 de junho de 2023.
VALOR GLOBAL: R\$ 161.296,67 (cento e sessenta e um mil, duzentos e noventa e seis reais e sessenta e sete centavos).
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 65, § 8º, da Lei nº 8.666, de 1993.
PROCESSO Nº SEI-220007/001386/2022.

Id: 2590234

Procuradoria Geral do Estado

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EDITAL

15º EXAME DE SELEÇÃO DE CANDIDATOS AO PROGRAMA DE RESIDÊNCIA JURÍDICA.

***O CENTRO DE ESTUDOS JURÍDICOS, FAZ SABER** aos interessados que, após a apreciação dos recursos interpostos, a Comissão Examinadora do 15º EXAME DE SELEÇÃO DE CANDIDATOS AO PROGRAMA DE RESIDÊNCIA JURÍDICA, com base nos votos dos respectivos Relatores, decidiu (processo nº SEI-140001/050204/2023):

I - Dar provimento total aos recursos, com a consequente APROVAÇÃO na PROVA DISCURSIVA, do seguinte candidato, que passa a integrar a lista de aprovados contida no Edital publicado no DOERJ-I, de 30/07/2024:

Inscrição nº 2023-RES-15/01254 - JOYCE ESTEVES RAMOS - Atribuídas notas 45 (QUARENTA E CINCO) em Direito Constitucional, 90 (NOVENTA) em Direito Administrativo, 20 (VINTE) em Direito Processual Civil e 55 (CINQUENTA E CINCO) em Direito Tributário. Em consequência, a média do candidato foi elevada para 53 (CINQUENTA E TRÊS).

II - Dar provimento parcial aos recursos, com a consequente APROVAÇÃO na PROVA DISCURSIVA, dos seguintes candidatos, que passam a integrar a lista de aprovados contida no Edital publicado no DOERJ-I, de 30/07/2024:

Inscrição nº 2023-RES-15/00042 - NICOLAS DE SOUSA MARQUES - Atribuída nota 85 (OITENTA E CINCO) em Direito Tributário e mantidas as demais notas. Em consequência, a média do candidato foi elevada para 50 (CINQUENTA);
Inscrição nº 2023-RES-15/00238 - BERNARDO VASCONCELOS GONÇALVES - Atribuídas notas 70 (SETENTA) em Direito Administrativo, 40 (QUARENTA) em Direito Tributário e mantidas as demais notas. Em consequência, a média do candidato foi elevada para 53 (CINQUENTA E TRÊS);
Inscrição nº 2023-RES-15/00520 - LUCAS DE SOUZA BRAGA - Atribuídas notas 65 (SESSENTA E CINCO) em Direito Administrativo, 90 (NOVENTA) em Direito Tributário e mantidas as demais notas. Em consequência, a média do candidato foi elevada para 58 (CINQUENTA E OITO);
Inscrição nº 2023-RES-15/00523 - BEATRIZ LOPES IGREJA - Atribuídas notas 45 (QUARENTA E CINCO) em Direito Administrativo, 55 (CINQUENTA E CINCO) em Direito Tributário e mantidas as demais notas. Em consequência, a média do candidato foi elevada para 53 (CINQUENTA E TRÊS);
Inscrição nº 2023-RES-15/00605 - LUIZ FELIPE GAGO LOMPRETA - Atribuídas notas 38 (TRINTA E OITO) em Direito Constitucional, 70 (SETENTA) em Direito Administrativo, 85 (OITENTA E CINCO) em Direito Tributário e mantida a nota de Direito Processual Civil. Em consequência, a média do candidato foi elevada para 52 (CINQUENTA E DOIS);
Inscrição nº 2023-RES-15/00669 - DANIEL FRÓES DE AZEVEDO CHANG - Atribuídas notas 10 (DEZ) em Direito Constitucional, 65 (SESSENTA E CINCO) em Direito Administrativo, 65 (SESSENTA E CINCO) em Direito Tributário e mantida a nota de Direito Processual Civil. Em consequência, a média do candidato foi elevada para 50 (CINQUENTA);
Inscrição nº 2023-RES-15/00684 - HAWANE TEIXEIRA BARRETO - Atribuídas notas 80 (OITENTA) em Direito Administrativo, 55 (CINQUENTA E CINCO) em Direito Tributário e mantidas as demais notas. Em consequência, a média do candidato foi elevada para 53 (CINQUENTA E TRÊS);
Inscrição nº 2023-RES-15/00711 - ROSANY SILVA CASTRO - Atribuídas notas 50 (CINQUENTA) em Direito Constitucional, 40 (QUARENTA) em Direito Tributário e mantidas as demais notas. Em consequência, a média do candidato foi elevada para 51 (CINQUENTA E UM);
Inscrição nº 2023-RES-15/00872 - PEDRO HENRIQUE REZENDE DE SOUZA - Atribuídas notas 40 (QUARENTA) em Direito Constitucional,

35 (TRINTA E CINCO) em Direito Processual Civil e mantidas as demais notas. Em consequência, a média do candidato foi elevada para 51 (CINQUENTA E UM);
Inscrição nº 2023-RES-15/01055 - DIEGO SOUZA DA SILVA DIAS - Atribuída nota 35 (TRINTA E CINCO) em Direito Processual Civil e mantidas as demais notas. Em consequência, a média do candidato foi elevada para 51 (CINQUENTA E UM);
Inscrição nº 2023-RES-15/01124 - THAIS ALBERNAZ DE ARAUJO- Atribuída nota 75 (SETENTA E CINCO) em Direito Tributário e mantidas as demais notas. Em consequência, a média do candidato foi elevada para 50 (CINQUENTA);
Inscrição nº 2023-RES-15/01748 - LUAN DE AZEVEDO MONTEIRO - Atribuídas notas 65 (SESSENTA E CINCO) em Direito Administrativo, 40 (QUARENTA) em Direito Tributário e mantidas as demais notas. Em consequência, a média do candidato foi elevada para 53 (CINQUENTA E TRÊS);
Inscrição nº 2023-RES-15/02050 - ANTONIA CURVELLO BAPTISTA DUFFLES AMARANTE - Atribuídas notas 70 (SETENTA) em Direito Constitucional, 60 (SESSENTA) em Direito Administrativo, 65 (SESSENTA E CINCO) em Direito Processual Civil e mantida a nota em Direito Tributário. Em consequência, a média do candidato foi elevada para 54 (CINQUENTA E QUATRO);
Inscrição nº 2023-RES-15/02064 - LOHANY CRISTINA SOARES DE SOUSA - Atribuídas notas 35 (TRINTA E CINCO) em Direito Administrativo, 90 (NOVENTA) em Direito Tributário e mantidas as demais notas. Em consequência, a média do candidato foi elevada para 51 (CINQUENTA E UM);
Inscrição nº 2023-RES-15/02537 - MATEUS LAPA VIANA - Atribuídas notas 20 (VINTE) em Direito Constitucional, 80 (OITENTA) em Direito Administrativo e mantidas as demais notas. Em consequência, a média do candidato foi elevada para 50 (CINQUENTA);
Inscrição nº 2023-RES-15/02602 - RAVI CASSULA JUNQUEIRA - Atribuída nota 85 (OITENTA E CINCO) em Direito Tributário e mantidas as demais notas. Em consequência, a média do candidato foi elevada para 51 (CINQUENTA E UM);
Inscrição nº 2023-RES-15/02745 - DIEGO BENICIO ROMÃO- Atribuídas notas 40 (QUARENTA) em Direito Constitucional, 80 (OITENTA) em Direito Tributário e mantidas as demais notas. Em consequência, a média do candidato foi elevada para 50 (CINQUENTA);
Inscrição nº 2023-RES-15/02762 - LUCAS FORTUNATO DE PAULA VAZ- Atribuídas notas 55 (CINQUENTA E CINCO) em Direito Constitucional, 25 (VINTE E CINCO) em Direito Tributário e mantidas as demais notas. Em consequência, a média do candidato foi elevada para 51 (CINQUENTA E UM);
Inscrição nº 2023-RES-15/03014 - LEONAN DE LIMA PEDRA - Atribuídas notas 58 (CINQUENTA E OITO) em Direito Administrativo, 40 (QUARENTA) em Direito Tributário e mantidas as demais notas. Em consequência, a média do candidato foi elevada para 50 (CINQUENTA);
Inscrição nº 2023-RES-15/03116 - MAURÍCIO RIBEIRO REIS - Atribuída nota 73 (SETENTA E TRÊS) em Direito Administrativo e mantidas as demais notas. Em consequência, a média do candidato foi elevada para 50 (CINQUENTA);

III - Dar provimento parcial aos seguintes recursos, mantida a APROVAÇÃO na PROVA DISCURSIVA dos seguintes candidatos:
Inscrição nº 2023-RES-15/00534 - EDUARDO OLIVEIRA NASCIMENTO - Atribuída nota 50 (CINQUENTA) em Direito Tributário e mantidas as demais notas. Em consequência, a média do candidato foi elevada para 53 (CINQUENTA E TRÊS).

IV - Dar provimento parcial aos seguintes recursos, mantida a REPROVAÇÃO na PROVA DISCURSIVA dos seguintes candidatos:

Inscrição nº 2023-RES-15/00072 - Atribuída nota 45 (QUARENTA E CINCO) em Direito Tributário e mantidas as demais notas. Em consequência, a média do candidato foi elevada para 31 (TRINTA E UM);
Inscrição nº 2023-RES-15/00159 - Atribuída nota 55 (CINQUENTA E CINCO) em Direito Constitucional e mantidas as demais notas. Em consequência, a média do candidato foi elevada para 45 (QUARENTA E CINCO);
Inscrição nº 2023-RES-15/00388 - Atribuída nota 50 (CINQUENTA) em Direito Constitucional e mantidas as demais notas. Em consequência, a média do candidato foi elevada para 46 (QUARENTA E SEIS);
Inscrição nº 2023-RES-15/00394 - Atribuídas notas 40 (QUARENTA) em Direito Constitucional, 40 (QUARENTA) em Direito Administrativo e mantidas as demais notas. Em consequência, a média do candidato foi elevada para 41 (QUARENTA E UM);
Inscrição nº 2023-RES-15/00513 - Atribuída nota 10 (DEZ) em Direito Administrativo e mantidas as demais notas. Em consequência, a média do candidato foi elevada para 29 (VINTE E NOVE);
Inscrição nº 2023-RES-15/00595 - Atribuída nota 40 (QUARENTA) em Direito Tributário e mantidas as demais notas. Em consequência, a média do candidato foi elevada para 43 (QUARENTA E TRÊS);
Inscrição nº 2023-RES-15/00692 - Atribuída nota 30 (TRINTA) em Direito Administrativo e mantidas as demais notas. Em consequência, a média do candidato foi elevada para 26 (VINTE E SEIS);
Inscrição nº 2023-RES-15/00957 - Atribuída nota 45 (QUARENTA E CINCO) em Direito Constitucional e mantidas as demais notas. Em consequência, a média do candidato foi elevada para 36 (TRINTA E SEIS);
Inscrição nº 2023-RES-15/00993 - Atribuída nota 10 (DEZ) em Direito Tributário e mantidas as demais notas. Em consequência, a média do candidato foi elevada para 23 (VINTE E TRÊS);
Inscrição nº 2023-RES-15/01076 - Atribuída nota 35 (TRINTA E CINCO) em Direito Administrativo e mantidas as demais notas. Em consequência, a média do candidato foi elevada para 39 (TRINTA E NOVE);
Inscrição nº 2023-RES-15/01410 - Atribuídas notas 10 (DEZ) em Direito Constitucional, 50 (CINQUENTA) em Direito Administrativo e mantidas as demais notas. Em consequência, a média do candidato foi elevada para 26 (VINTE E SEIS);
Inscrição nº 2023-RES-15/01607 - Atribuída nota 35 (TRINTA E CINCO) em Direito Constitucional e mantidas as demais notas. Em consequência, a média do candidato foi elevada para 40 (QUARENTA);
Inscrição nº 2023-RES-15/01858 - Atribuída nota 50 (CINQUENTA) em Direito Administrativo e mantidas as demais notas. Em consequência, a média do candidato foi elevada para 48 (QUARENTA E OITO);
Inscrição nº 2023-RES-15/02045 - Atribuídas notas 25 (VINTE E CINCO) em Direito Constitucional, 50 (CINQUENTA) em Direito Administrativo e mantidas as demais notas. Em consequência, a média do candidato foi elevada para 40 (QUARENTA);
Inscrição nº 2023-RES-15/02168 - Atribuída nota 90 (NOVENTA) em Direito Administrativo e mantidas as demais notas. Em consequência, a média do candidato foi elevada para 24 (QUARENTA);
Inscrição nº 2023-RES-15/02509 - Atribuída nota 25 (VINTE E CINCO) em Direito Constitucional e mantidas as demais notas. Em consequência, a média do candidato foi elevada para 38 (TRINTA E OITO);
Inscrição nº 2023-RES-15/02680 - Atribuída nota 70 (SETENTA) em Direito Constitucional e mantidas as demais notas. Em consequência, a média do candidato foi elevada para 43 (QUARENTA E TRÊS);
Inscrição nº 2023-RES-15/03023 - Atribuída nota 40 (QUARENTA) em Direito Administrativo e mantidas as demais notas. Em consequência, a média do candidato foi elevada para 24 (VINTE E QUATRO);
Inscrição nº 2023-RES-15/03402 - Atribuída nota 20 (VINTE) em Direito Constitucional e mantidas as demais notas. Em consequência, a média do candidato foi elevada para 30 (TRINTA);
Inscrição nº 2023-RES-15/03481 - Atribuída nota 45 (QUARENTA E CINCO) em Direito Administrativo e mantidas as demais notas. Em consequência, a média do candidato foi elevada para 40 (QUARENTA).

V - NEGAR provimento aos recursos, mantida a APROVAÇÃO na PROVA DISCURSIVA, dos seguintes candidatos:
Inscrição nº 2023-RES-15/00191 - EVERTON LUIZ GARCIA SIMÕES;
Inscrição nº 2023-RES-15/001691 - VIVIANE LIGEIRO MACEDO SOARES.